CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO - ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 12 / 02 /2025
As 15:33hs sob nº 23/25
Samuel Euclerio Thomé Filho
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO Nº 007/2025

SENHOR PRESIDENTE:

A Vereadora ***Lea José de Andrade Cardoso,*** *e demais edis abaixo assinados,* no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que utilizando dos trabalhos das Secretarias responsáveis seja realizado um estudo para a diminuição do tempo máximo de espera para a realização de procedimentos médicos nas unidades básicas de saúde do Município.

ESTE DOCUMENTO É
DEFERIDO
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A reclamação da comunidade consiste no prazo de espera para realização de consultas, exames. Sabemos que a demora no atendimento é em alguns casos pela falta de infraestrutura (aparelhos com defeitos, falta de medicamentos).

Diante dos fatos é necessário que o poder público se organize para proporcionar aos usuários um prazo razoável de espera, visto que alguns exames somente são realizados cerca de seis meses depois da solicitação.

Essa indicação solicita ao poder público que busque aperfeiçoar e garantir a qualidade do atendimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês Fevereiro de 2025.

Lea José A Cardoso

Lea José de Andrade Cardoso
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA · ICARAIMA PR ·

Vereadores
